



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**REITORIA**  
**CONSELHO SUPERIOR**

**ATA Nº 04/2023/CONSUP**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>	
TÍTULO	3ª Reunião Ordinária de 2023
PRESIDIDA POR	Reitora Nídia Heringer
LOCAL	Plataforma de Conferências <i>Mconf</i>
DATA	26 de setembro de 2023
HORA DE INÍCIO	9h - intervalo de 10h40min até 10h50min
HORA DE ENCERRAMENTO	12h23 mim

<b>PAUTA DA REUNIÃO</b>	
<b>ABERTURA</b>	1. Posse dos Conselheiros
<b>EXPEDIENTE</b>	1. Apreciação da ata de reuniões anteriores; 2. Informes da Presidência.
<b>ORDEM DO DIA</b>	1. Processo Eletrônico Nº 23243.005376/2023-58 - Apreciação da proposta do Calendário Acadêmico 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para os Cursos Técnicos Integrados; Cursos Superiores de Graduação e Técnicos Subsequentes. Parecer Cadin Nº 28/2023; Parecer CEEPPI Nº 07/2023 e Parecer CEE Nº 27/2023; 2. Processo Eletrônico Nº 23243.004326/2023-53 - Apreciação da proposta revogação da Resolução Consup Nº 178/2014 e aprovação do Regulamento do Programa Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. (Conforme previsto no Decreto Nº 10.139/2019, todo ajuste/alteração/revisão automaticamente gera revogação da resolução em vigor). Parecer Cadin Nº25/2023; 3. Processo Eletrônico Nº 23243.004354/2023-71 - Apreciação da proposta dos Regulamentos da Área de Tecnologia da Informação, que trata do Regulamento de Contas de E-mail e Armazenamento de Dados Institucionais e Regulamento sobre Sistemas Institucionais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. Parecer Cadin Nº 026/2023 e Parecer

<p>Cadin Nº 27/2023;</p> <p>4. Processo Eletrônico Nº 23243.006911/2021-26 - Apreciação da proposta de ratificação do Relatório de Gestão 2022 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto e manifestação de concordância com a solicitação de renovação de autorização da Facto como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. Parecer Cadin Nº 29/2023;</p> <p>5. Processo Eletrônico Nº 23215.002721/2023-39 - Apreciação da proposta de alteração de jornada de trabalho da servidora MICHELE HEBERLE LISBOA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus</i> Alegrete. Parecer Cadin Nº 30/2023;</p> <p>6. Processo Eletrônico Nº 23240.002649/2023-32 - Apreciação da proposta de ampliação da jornada de trabalho do servidor VALDECIR SCHENKEL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus</i> Panambi. Parecer Cadin Nº 31/2023;</p> <p>7. Processo Eletrônico Nº 23215.001323/2016-76 Apreciação da proposta de alteração de jornada de trabalho do servidor DIEGO FERNANDES DIAS SEVERO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus</i> Alegrete. Parecer Cadin Nº 32/2023;</p> <p>8. Processo eletrônico Nº 23227.001797/2023-16 - Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus</i> Avançado Uruguaiana. Parecer Cadin Nº 33/2023;</p> <p>9. Processo Eletrônico Nº 23238.001496/2023-55 - Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso Técnico Subsequente em Informática para a Internet, modalidade EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus</i> São Vicente do Sul. Parecer Cadin Nº 34/2023</p> <p>10. Processo Eletrônico Nº 23242.001358/2023-15 - Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus</i> Santa Rosa. Parecer Cadin Nº 38/2023;</p> <p>11. Processo Eletrônico Nº 23719.000672/2023-29 - Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso Técnico Integrado em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus</i> Santo Ângelo. Parecer Cadin Nº xx/2023 – Processo não veio ao Consup</p>
---

	<p>Retirado de Pauta;</p> <p>12. Processo Eletrônico Nº 23238.001649/2023-83 - Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária, modalidade EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus São Vicente do Sul</i>. Parecer Cadin Nº 37/2023;</p> <p>13. Processo Eletrônico Nº 23215.002031/2023-80 - Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso Técnico Subsequente em Redes de Computadores, modalidade EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Alegrete</i>. Parecer Cadin Nº 35/2023;</p> <p>14. Processo Eletrônico Nº 23789.003080/2023-55 - Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso de Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Frederico Westphalen</i>. Parecer Cadin Nº 36/2023;</p> <p>15. Processo Eletrônico Nº 23243.001481/2015-16 - Apreciação da proposta de revogação da Resolução Consup Nº 003/2016 e aprovação do Regulamento do Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. (Conforme previsto no Decreto Nº 10.139/2019, todo ajuste/alteração/revisão automaticamente gera revogação da resolução em vigor). Parecer CEEPPI Nº 052023;</p> <p>16. Processo Eletrônico Nº 23242.003525/2022-73 - Apreciação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Santa Rosa</i>. Parecer CEEPPI Nº 06/2023;</p> <p>17. Processo Eletrônico 23789.001091/2019-02 - Apreciação da proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Frederico Westphalen</i>. Parecer CEE Nº 23/2023.</p> <p>18. Processo Eletrônico Nº 23719.000003/2016-28 - Apreciação da proposta de ajuste Curricular do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, <i>Campus Santo Ângelo</i>. Parecer CEE Nº 24/2023;</p> <p>19. Processo Eletrônico 23719.000135/2018-11 - Apreciação da proposta do Projeto Pedagógico de Curso de Bacharelado em Enfermagem do Instituto</p>
--	---

	<p>Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santo Ângelo. Parecer CEE N° 25/2023;</p> <p>20. Processo Eletrônico 23242.002642/2023-09 - Apreciação da proposta de suspensão temporária do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santa Rosa. Parecer CEE N° 26/2023.</p> <p>IV. Comunicação dos membros do Conselho.</p> <p>V. Encerramento.</p>
--	---

	SEGMENTO	NOME	FREQUÊNCIA
01	REITORA	NÍDIA HERINGER	✓
02	EX-REITORES	CARLA COMERLATO JARDIM	—
03	EX-REITORES	CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA	—
04	EX-REITORES	JESUÉ GRACILIANO DA SILVA	—
05	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	JÚLIO XANDRO HECK	—
06	EGRESSOS	MAIARA ANDRESSA STREDA	✓
07	EGRESSOS	LUIS CESAR GEREVINI DE SOUZA	✓
08	TAE/RT	LEONARDO SIMBORSKI DORNELES	✓
09	SOCIEDADE CIVIL/RT	SOLANGE MAINARDI DE SOUZA	✓
10	DOCENTE/AL	MARCEL HASTENPFLUG	✓
11	TAE/AL	DENISE MARGARETH B. ANCINI	✓
12	DISCENTE/AL	VICENTE SOARES LOPES	✓
13	SOCIEDADE CIVIL/AL	ASSIS ODILON ARAÚJO	✓
14	DIRETORA-GERAL/AL	ANA RITA COSTENARO PARIZI	✓
15	DOCENTE/FW	MARIANE MARTINS RAPÔSO	✓
16	TAE/FW - SUPLENTE	MAURO DE FREITAS ORTIZ	✓
17	DISCENTE/FW	YAN CASSIO DE BONE	✓
18	SOCIEDADE CIVIL/FW	CLEOMAR ANTONIO BONA	-
19	DIRETOR-GERAL/FW	BRUNO BATISTA BONIATI	✓
20	DOCENTE/JA	VANTOIR ROBERTO BRANCHER	✓
21	TAE/JA	LISIANE DARLENE CANTERLE	-
22	DISCENTE/JA	JENNIFER DA COSTA FRIGI	✓
23	SOCIEDADE CIVIL/JA	JAIR DENIZ TURCHETTI	✓
24	DIRETOR-GERAL/JA	RICARDO ANTONIO RODRIGUES	✓
25	DOCENTE/JC	PAULO RICARDO M.WEISSBACH	—
26	TAE/JC	LUCIANA PERAZZOLO CRISTOFARI	✓
27	DISCENTE/JC	BRUNA VIANNA DOS SANTOS	—

28	DIRETOR-GERAL/JC	RODRIGO CARVALHO CARLOTTO	✓
29	DOCENTE/PB	RENAN GABBI	✓
30	TAE/PB	ALISSON ROGÉRIO RELLY	—
31	DISCENTE/PB	EMILLY SCHÜLER DE LIMA	✓
32	SOCIEDADE CIVIL/PB	DORILDA PAULA - APROPAN	✓
33	DIRETOR-GERAL/PB	JORGE ALBERTO LAGO FONSECA	✓
35	DOCENTE/SR	ANTÔNIO AZAMBUJA MIRAGEM	✓
36	TAE/SR	JANE MARLIZE ROPKE	✓
37	DISCENTE/SR	NICOLLY MILENA DE M. NUNES	✓
38	SOCIEDADE CIVIL/SR	DOUGLAS RAFAEL MARQUES	—
39	DIRETORA-GERAL/SR	ANALICE MARCHEZAN	✓
40	DIRETOR-GERAL/SAN	ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG	✓
41	DOCENTE/SAN	KARLISE SOARES NASCIMENTO	✓
42	TAE/SAN	ELIAS ADAMS	✓
43	DISCENTE/SAN	MÁRCIO EDUARDO O. DA SILVA	✓
44	SOCIEDADE CIVIL/SAN	SANDRA ROSA GRASE	—
45	DIRETORA-GERAL/SA	MÁRCIA FINK	✓
46	DOCENTE/SA	PAULO HENRIQUE DE S. OLIVEIRA	✓
47	TAE/SA - SUPLENTE	JARBAS MACHADO DE MELO	✓
48	DISCENTE/SA	NIKOLLY YASMIN SKLAR IANKE	✓
49	SOCIEDADE CIVIL/AS	PAULO RICARDO TOLOTTI - ACISA	—
50	DIRETORA-GERAL/SB-URU	ARTENIO BERNARDO RABUSKE	✓
51	DOCENTE/SB-URU	FRANK JONIS FLORES DE ALMEIDA	✓
52	TAE/SB-URU	BIANCA BUENO AMBROSINI	✓
53	DISCENTE/SB-URU	NILTON JUNIOR DE O. PRADO	✓
54	SOCIEDADE CIVIL/SB-URU	ALEX DO CARMO R. PRADO	—
55	DOCENTE/SVS	LUIS FERNANDO PAIVA LIMA	✓
56	TAE/SVS	LEONARDO A. KURTZ ALMANÇA	✓
57	DISCENTE/SVS	JOSÉ LUIS DOS SANTOS GRACIANO	✓
58	SOCIEDADE CIVIL/SVS	JAIRO ONERON S. DOS SANTOS	—
59	DIRETOR GERAL/SVS	DEIVID B. D. DE OLIVEIRA	✓

#### **EQUIPE DE APOIO**

Dalva Pillar – Chefe de Gabinete da Reitoria – GRE; Denise Xavier e Claudia Litz, Secretaria Executiva da Reitoria – SEE; Fabrício Colvero - Web TV; Juliane Martins Moreira e Angélica Pozzer, Tradutoras de Libras.

## DEMAIS PARTICIPANTES

Caroline Leuchtenberger, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPPGI;  
Anderson Monteiro, Núcleo de Inovação e Tecnologia - NIT.

## MEMÓRIA DA REUNIÃO

1 **I. ABERTURA:** No dia vinte seis de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas, teve início  
2 a 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
3 Tecnologia Farroupilha – Consup/IFFar. A Reitora Nídia Heringer cumprimentou os membros do  
4 Conselho e informou que a reunião contará com a presença das tradutoras e intérpretes de  
5 Libras-português, deste modo, solicitou que somente permanecessem ligadas as câmeras dos  
6 membros que estivessem fazendo uso da palavra. **II. EXPEDIENTE:** 1. Apreciação da Ata Nº  
7 1/2023, 02/2023 e Ata Nº 03/2023. Denise Xavier, Secretária Executiva da Reitoria – SEE  
8 informou que não recebeu manifestações referentes ao texto da Ata Nº 1/2023, Ata Nº 2/2023  
9 e Ata Nº 3/2023. Na sequência, foi colocada em votação a aprovação das referidas atas, que  
10 foram aprovadas por 35 votos favoráveis e uma abstenção. Passou-se aos informes da  
11 presidência, Nídia - RT fez menção às comemorações dos 15 anos do Instituto Federal de  
12 Ciência e Tecnologia Farroupilha e da Rede Federal, que oficialmente acontecerá em 29 de  
13 dezembro de 2023 e informou que por esse motivo será feita uma Reunião Solene do Consup,  
14 no dia 30 de novembro de 2023, e propôs alterar a data da 4ª Reunião Ordinária do Consup,  
15 que estava prevista para o dia 1º de dezembro de 2023, para que aconteça também no dia 30  
16 de novembro de 2023, logo após a Reunião Solene. Nídia - RT colocou em votação a alteração  
17 da data da 4ª Reunião Ordinária do Consup, que foi aprovada por unanimidade, com 36 votos a  
18 favor. Ainda sobre as comemorações dos 15 anos dos Institutos Federais e da Rede Federal,  
19 Nídia - RT disse que o Governo Federal aprovou, no dia 11 de agosto de 2023, o Programa de  
20 Aceleração do Crescimento - PAC, no qual foi ajustado um valor de orçamento para a Rede  
21 Federal de Educação Profissional e Tecnológica em duas frentes específicas: a) Aporte de R\$1  
22 milhão para consolidação das unidades existentes - logo após a aprovação do PAC, já teve uma  
23 ação iniciada, com encaminhamento à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec  
24 de um levantamento feito em todas as unidades do IFFar referente às estruturas existentes e  
25 quais as necessidades de infraestrutura os *campi* ainda possuem, para atender a demanda que  
26 a Setec tem chamado de “enxoval” que prevê em todas as unidades da Rede Federal a  
27 existência dos espaços específicos para o atendimento conforme a tipologia de cada unidade;  
28 b) Previsão de um recurso no valor de R\$3 milhões para ampliação da Rede Federal, com a  
29 criação de mais 320 *campi*, nos próximos 3 anos. Essa etapa da expansão da Rede Federal, no  
30 IFFar, já teve alguns desdobramentos, o que gerou várias Audiências Públicas em municípios do  
31 Estado do Rio Grande do Sul com interesse em receber um *campus* do Instituto Federal. Nídia -  
32 RT apresentou o relatório das Audiências Públicas organizadas pela Assembleia Legislativa do  
33 Estado do Rio Grande do Sul através da Comissão de Educação, a partir de requerimentos. Ela

34 explicou que o IFFar participou dessas audiências como convidado, para apresentar a  
35 instituição à comunidade. Até o momento, as audiências aconteceram nos municípios de Ijuí,  
36 Santa Maria, São Luiz Gonzaga, Santiago e Cachoeira do Sul. Após as audiências, o IFFar  
37 recebeu as atas da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, foi formalizado o processo  
38 com o relato das audiências e foram criados os comitês pró-implantação dos *campi*. Alguns  
39 legislativos desses municípios fizeram visitas a *campi* do IFFar que estão em funcionamento,  
40 para conhecer a realidade de uma unidade, e estão em discussão interna referente ao assunto,  
41 em seus municípios. Esses cinco projetos iniciais foram encaminhados para a Setec, para dar  
42 ciência à Secretaria das movimentações que existem no território do IFFar. Outras audiências  
43 também aconteceram nos municípios de Santa Cruz do Sul, Tenente Portela e São Gabriel, e  
44 estão na fase de formalização das documentações; e ainda estão agendadas audiências  
45 públicas nos municípios de Caçapava do Sul, no dia 27 de setembro, e em Cruz Alta, no dia 28  
46 de setembro. Nídia - RT disse que o Ministério da Educação - MEC tem previsão de dar  
47 andamento a um Edital Público, para a consecução da expansão da Rede Federal, e o  
48 cronograma prevê que em setembro sejam concluídas as audiências e, em outubro,  
49 acontecerão as tratativas do MEC e Casa Civil para elencar os critérios que constarão neste  
50 edital, já prevendo a possibilidade da criação das 320 novas unidades nos próximos 3 anos.  
51 Nídia - RT informou que assim que o edital for publicado, será encaminhado aos integrantes do  
52 Consup e salientou que os gestores da Rede Federal não tiveram acesso a esses critérios de  
53 expansão da Rede Federal, mas os critérios devem abarcar desde os aspectos da interiorização  
54 da educação e a criação de *campus* em grandes centros urbanos que tenham grande parte da  
55 população nas periferias. Nídia - RT ainda disse que no estado do Rio Grande do Sul, além das  
56 audiências públicas que o IFFar participou, há também audiências nos municípios de  
57 abrangência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS  
58 e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, sendo que o  
59 IFFar participou de uma audiência pública na cidade de Rosário do Sul, juntamente com os  
60 demais Institutos Federais do Rio Grande do Sul. Nídia - RT deu oportunidade para  
61 questionamentos por parte dos conselheiros. Márcia - DG/SA questionou qual seria o teto de  
62 *campi* do IFFar e se há expectativa de quantos novos *campi* terá na instituição. Nídia - RT  
63 respondeu que consta no Planejamento de Desenvolvimento Interno - PDI a perspectiva de  
64 elevar o IFFar até a 15 unidades, mas se chegará a esse número ou se irá ultrapassar, só será  
65 possível saber, a partir da conclusão do edital que o MEC irá organizar. Nídia - RT disse que, até  
66 o momento, há 23 movimentos de municípios do Estado do Rio Grande do Sul - RS com a  
67 finalidade de possuir um *campus* da Rede Federal, podendo outros municípios se candidatarem  
68 ao processo de expansão da Rede Federal. O conselheiro Marcel Hastenpflug fez um  
69 questionamento com relação aos Eixos Tecnológicos, se há alguma prioridade prevista para  
70 alguma região, com base em estudo de demanda. Nídia - RT disse que o que está sendo  
71 discutido referente a eixos tecnológicos nos municípios interessados é com vistas,  
72 principalmente, de que não façam sobreposição com os *campi* já existentes na região e,  
73 nesse sentido, os Dirigentes dos *campi* já existentes estão participando das audiências públicas  
74 nos municípios próximos à sua unidade. Marcel questionou ainda sobre a possibilidade de

75 abertura de edital de remoção antes de abrir edital de concurso público para preenchimento  
76 das vagas que serão disponibilizadas a esses novos *campi*. Nídia - RT disse que o Edital de  
77 Remoção de fluxo contínuo no IFFar é prioridade para atender a comunidade interna, salientou  
78 que nem todos os servidores que desejam se remover aos novos *campi* terão seus anseios  
79 atendidos, devido a discrepância que pode acontecer entre o cargo/área e o eixo tecnológico; e  
80 que após cumprida as etapas do edital de remoção, é possível abrir um edital de redistribuição  
81 e só após, terá abertura de concurso público para preenchimento das possíveis novas vagas.  
82 Jorge - DG/PB propôs a possibilidade de elaborar um edital de remoção específico, para  
83 contemplar as novas unidades. Nídia - RT disse que a sugestão será levada para as Direções de  
84 Desenvolvimento Institucionais e Coordenações de Gestão de Pessoas. Passou a tratar sobre o  
85 Plano de Ação de 2023, considerando a excepcionalidade deste ano, a partir da proposta de  
86 transição que alocou recursos para além do que estava no plano de ação. Nídia - RT explicou  
87 que o orçamento de 2023 tem 3 composições: valor aprovado na Lei Orçamentária Anual - LOA  
88 2022, Proposta de Emenda à Constituição - PEC da transição e o recebimento de emendas  
89 parlamentares. Foi apresentado o detalhamento do plano de ação elaborado pela Direção de  
90 Desenvolvimento Institucional do IFFar, com a composição total do orçamento 2023: valor  
91 aprovado via LOA R\$41.485.185,38; valor enviado via recomposição através da PEC da  
92 transição R\$7.920.611,94 e as emendas parlamentares R\$ 4.328.639,96; somando o valor total  
93 de R\$ R\$ 53.734.437,28; com as devidas designações e divisões entre as unidades do IFFar. Na  
94 apresentação, ainda constavam os registros do IFFar no Sistema Coleta Setec 2023, preenchido  
95 conforme orientação do MEC com as necessidades de infraestrutura, no valor de até R\$20  
96 milhões. Foi registrado no Sistema Coleta as obras que têm projeto arquitetônico pronto, no  
97 qual foram priorizadas, obrigatoriamente, as obras em andamento, o Plano de Prevenção e  
98 Proteção de Combate a Incêndio - PPCI, obras novas e obras de acessibilidade. Além disso,  
99 foram apresentados o valor a empenhar e o valor recebido até o momento. Nídia - RT informou  
100 que paralelamente foi feita a previsão no Sistema Coleta de aquisição de equipamentos,  
101 mobiliário para obras novas e circuito fechado de TV para todas as unidades, no valor de  
102 R\$3.131.061,72; sendo que o valor recebido até o momento referente a equipamentos é de  
103 R\$2.700.00,00. O valor total recebido até o momento é de R\$7.388.125,78, incluindo os  
104 Certificados de Disponibilidade Orçamentária - CDOs. Quanto ao Plano de ação 2024, Nídia - RT  
105 disse que a proposta de LOA está sendo discutida, e o valor da PEC de Transição foi inserido na  
106 proposta, mas que não foi encaminhada às unidades a organização do orçamento de 2024,  
107 devido está em discussão com o Mec a ampliação do orçamento, sendo que a previsão de  
108 encaminhar para os *campi* é na primeira semana de outubro de 2023 a discussão e distribuição  
109 dos recursos para o ano de 2024. Nídia - RT salientou que os documentos apresentados foram  
110 disponibilizados aos conselheiros. Passou-se à posse dos Novos Conselheiros, Denise Xavier -  
111 SEE fez a leitura dos termos de posse dos novos conselheiros, José Luís dos Santos Graciano,  
112 representante discente do *Campus* São Vicente do Sul e também Márcio Eduardo Obregon da  
113 Silva, representante discente do *Campus* Santo Ângelo. Dando sequência à reunião, Nídia - RT  
114 deu oportunidade de inclusão de pauta extemporânea e não houve manifestação. A partir  
115 desse momento a conselheira Márcia Faccin precisou se ausentar da reunião. Passou-se a

116 Ordem do Dia, foi informado que o item 11 da pauta encaminhada, não será apreciado nesta  
117 reunião. 1. Processo Eletrônico 23243.005376/2023-58 - Apreciação da proposta do Calendário  
118 Acadêmico 2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha para os  
119 Cursos Técnicos Integrados; Cursos Superiores de Graduação e Técnicos Subsequentes. Nídia -  
120 RT solicitou que a Pró-Reitora de Ensino, Patrícia Metz Donich, fizesse um relato de como se  
121 chegou a proposta do calendário acadêmico do IFFar para o ano de 2024. Patrícia - Proen  
122 contextualizou que a Proen apresentou na 5ª Reunião do Comitê Assessor de Ensino - Caen,  
123 três propostas de Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados, Técnicos  
124 Subsequentes e de Graduação para o ano letivo de 2024, que posteriormente foram avaliadas  
125 nos *campi*; explicou que a discussão sobre as propostas ocorreu em 15 de agosto de 2023, na  
126 6ª Reunião do Caen. Pontuou que além das três propostas iniciais, o *Campus* São Borja  
127 apresentou uma quarta proposta (Proposta 4). A partir da referida apresentação, iniciou-se a  
128 votação e a explanação de cada *campus* nominalmente, resultando nos seguintes  
129 encaminhamentos: 2 *campi* informaram que a proposta escolhida foi a Proposta 1; 4 *campi*  
130 informaram que sua comunidade optou pela Proposta 2; 5 *campi* relataram a opção pela  
131 Proposta 3; e 1 *campus* optou pela proposta 4. A partir da aprovação da Proposta Nº 3,  
132 realizaram-se as votações acerca das adequações sugeridas para os Cursos Subsequentes e  
133 Superiores: a) dia 12 de julho destinado à consolidação dos Diários de Classe pelos docentes  
134 dos cursos superiores; e b) dia 13 dezembro considerado dia letivo; ambas foram aprovadas,  
135 conforme o Parecer Caen Nº 05/2023, de 21 de agosto. Disse ainda que na reunião do Codir foi  
136 apontado pelo professor Deivid - DG/SVS que havia um equívoco tipográfico na legenda do  
137 calendário apresentado e solicitou a correção de data na coluna organização administrativa  
138 “ajuste de matrícula; pedidos de aproveitamento de certificação e trancamento de matrícula”,  
139 alterar de 2023 para 2024, a qual já foi realizada. Ana Rita Parizi DG/AL relatora do Parecer  
140 Cadin Nº 28/2023, disse que a Cadin entende que a proposta foi amplamente discutida  
141 conforme explanado pela Proen, e a Cadin se manifesta através de seu parecer como favorável  
142 por unanimidade à proposta do Calendário Acadêmico 2024 do IFFar, para os Cursos Técnicos  
143 Integrados; Cursos Superiores de Graduação e Técnicos Subsequente do IFFar. Na sequência,  
144 Bruno Bonatti DG/FW relator do Parecer CEE Nº 27/2023, concordou que a proposta foi  
145 amplamente discutida conforme apresentado pela Proen e disse que o parecer da CEE é  
146 favorável por unanimidade à proposta do Calendário Acadêmico 2024 do IFFar, para os Cursos  
147 Técnicos Integrados; Cursos Superiores de Graduação e Técnicos Subsequentes. Na sequência,  
148 o conselheiro Frank de Almeida fez a apresentação do Parecer CEEPPI Nº 07/2023 indo direto à  
149 conclusão do parecer no qual a CEEPPI se manifesta favorável por unanimidade à proposta do  
150 Calendário Acadêmico 2024 do IFFar, para os Cursos Técnicos Integrados; Cursos Superiores de  
151 Graduação e Técnicos Subsequentes. Depois disso, a referida proposta foi colocada em votação  
152 e foi aprovada por unanimidade, com 41 votos favoráveis. 2. Processo Eletrônico Nº  
153 23243.004326/2023-53 - Apreciação da proposta de revogação da Resolução Consup Nº  
154 178/2014 e aprovação do Regulamento do Programa Permanência e Êxito do Instituto Federal  
155 de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. Patrícia - Proen apresentou o histórico  
156 do processo que iniciou em setembro de 2022, com a formação de um Grupo de Trabalho - GT,

157 que após concluir seus trabalhos enviaram a minuta do regulamento para análise do Caen, que  
158 fez suas considerações conforme consta no Parecer Caen Nº 3/2023. Ela informou que  
159 posteriormente o processo foi encaminhado para análise da Procuradoria Jurídica – Projur, que  
160 fez suas considerações através do Parecer Nº 00372/2023/NUMF/ENS-IFES/PGF/AGU. Quando  
161 a proposta foi apreciada no Codir, o Diretor-Geral Deivid Oliveira/SVS, fez algumas  
162 considerações ao texto do art. 7º e a proposta apresentada já contempla as considerações do  
163 Codir. Depois disso, Deivid - DG/SVS fez a apresentação do Parecer Cadin Nº 25/2023 que  
164 recomenda a aprovação por unanimidade da proposta de revogação da Resolução Consup Nº  
165 178/2014 e aprovação do Regulamento do Programa Permanência e Êxito do Instituto Federal  
166 de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. Em seguida, a matéria foi colocada em  
167 votação e foi aprovada por unanimidade, com 42 votos favoráveis. **Intervalo das 10h40min até**  
168 **10h50min.** O conselheiro Leonardo sugeriu que as pautas referentes à criação de curso fossem  
169 votadas em bloco, referindo-se aos itens 8 a 14 da pauta. Nídia - RT disse que a organização da  
170 pauta já foi planejada no sentido de votar em bloco os referidos itens de pauta. 3. Processo  
171 Eletrônico Nº 23243.004354/2023-71 - Apreciação da proposta dos Regulamentos da Área de  
172 Tecnologia da Informação, que trata do Regulamento de Contas de E-mail e Armazenamento  
173 de Dados Institucionais e Regulamento sobre Sistemas Institucionais, do Instituto Federal de  
174 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar. Rodrigo Carlotto - DG/JC fez a apresentação  
175 dos Pareceres Cadin Nº 27/2023; indo direto à conclusão do parecer que recomenda a  
176 aprovação por unanimidade da proposta dos Regulamentos da Área de Tecnologia da  
177 Informação, que trata do Regulamento de Contas de E-mail do IFFar. Carlos - PRDI considerou  
178 que foi feito o esforço de mapear os sistemas desenvolvidos no IFFar com o objetivo de dar  
179 visibilidade aos sistemas e construir um repositório para se ter conhecimento de tudo que foi  
180 desenvolvido na área de tecnologia da informação. Não havendo mais manifestações a respeito  
181 do assunto, a matéria foi colocada em votação e as propostas foram aprovadas por  
182 unanimidade com 39 votos favoráveis. O conselheiro Renan Gabbi fez uma observação quanto  
183 à alta demanda de recebimento de e-mail institucional, sugerindo a criação de grupos de e-  
184 mails por área do conhecimento, para direcionar os assuntos para o grupo de interesse, ainda  
185 parabenizou a Secretaria de Comunicação - Secom que tem encaminhado um resumo semanal  
186 de notícias, condensado em um único e-mail e sugeriu pensar se os demais eventos e  
187 acontecimentos não poderiam ser condensados quando divulgados. Denise - SEE ressaltou que  
188 faltou ser lido o parecer Cadin Nº 26/2023, referente ao Regulamento sobre Sistemas  
189 Institucionais, assim o conselheiro Rodrigo Carlotto fez a leitura do parecer Cadin Nº 26/2023,  
190 que tem como conclusão a sugestão da aprovação do referido regulamento. 4. Processo  
191 Eletrônico Nº 23243.006911/2021-26 - Apreciação da proposta de ratificação do Relatório de  
192 Gestão 2022 da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia – Facto e  
193 manifestação de concordância com a solicitação de renovação de autorização da Facto como  
194 fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar.  
195 Rodrigo Carlotto DG/JC fez a leitura do Parecer Cadin Nº 29/2023; enfatizando a conclusão que  
196 evidencia a análise documental, na qual a Cadin verificou que o processo encontra-se  
197 devidamente instruído, e a FACTO atende os requisitos expressos no artigo 2º da Resolução

198 Consup 132/2015, a saber: “As fundações de apoio autorizadas como instituições de apoio ao  
199 IFFar de que trata essa resolução , devem estar registradas e credenciadas junto ao MEC/MCTI,  
200 em consonância com o Decreto Nº 7.423/2010, artigos 3º , 4º e 5º , com a portaria  
201 interministerial MEC/MCTI Nº 475, e constarem como Fundações de Apoio de Universidades  
202 Federais ou Institutos Federais sediados no Estado do Rio Grande do Sul”, dessa forma, sugere  
203 a aprovação da proposta apresentada. Anderson Monteiro – NIT, na oportunidade, informou  
204 que no relatório apresentado ainda não consta a gestão financeira com a Facto, pois o apoio  
205 financeiro só aparecerá no Relatório de Gestão de 2023, pois correspondem aos primeiros  
206 projetos firmados entre a Facto e IFFar. Não havendo mais manifestações, Nídia - RT colocou  
207 em votação a proposta, que foi aprovada por unanimidade, com 41 votos favoráveis. Na  
208 sequência, foram apreciados os itens 5, 6 e 7 da pauta. Nídia - RT esclareceu que com a  
209 atualização do banco de docentes de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, é possível apreciar  
210 essas propostas de alteração de carga horária que foram solicitadas anteriormente e, de acordo  
211 com a Lei Nº 12772, o Consup deve manifestar sobre a alteração; informou que a partir da  
212 Portaria Nº 1.888, de 27 de setembro de 2023, do Ministério da Educação – MEC, o IFFar foi  
213 contemplado com 45 novos códigos de vaga docente e, por essa razão, as solicitações de  
214 ampliação de carga horária dos docentes em questão poderão ser atendidas, pois serão  
215 disponibilizados dois desses códigos de vaga, para atender a ampliação de carga horária dos  
216 três docentes. 5. Processo Eletrônico Nº 23215.002721/2023-39 - Apreciação da proposta de  
217 alteração de jornada de trabalho da servidora MICHELE HEBERLE LISBOA do Instituto Federal de  
218 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Alegrete. 6. Processo Eletrônico Nº  
219 23240.002649/2023-32 - Apreciação da proposta de ampliação da jornada de trabalho do  
220 servidor VALDECIR SCHENKEL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
221 Farroupilha, Campus Panambi; e 7. Processo Eletrônico Nº 23215.001323/2016-76 Apreciação  
222 da proposta de alteração de jornada de trabalho do servidor DIEGO FERNANDES DIAS SEVERO  
223 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Alegrete. Parecer  
224 Cadin Nº 32/2023; Rodrigo Carlotto - DG /JC fez a apresentação dos pareceres Nº 30, 31 e 32,  
225 todos com a recomendação de aprovação por unanimidade por parte da Cadin, quanto à  
226 alteração de carga horária de 20 horas para 40 horas com dedicação exclusiva para os docentes  
227 Michele Heberle Lisboa, Valdecir Schenkel e Diego Fernandes Dias Severo. Nídia - RT colocou as  
228 propostas em discussão. O conselheiro Luiz Fernando Paiva Lima questionou se o docente pode  
229 lecionar 24,33 horas semanais em um semestre. Nídia - RT disse que a Regulamentação da  
230 Atividade Docente - RAD trabalha com a perspectiva de 20 horas semanais, mas acontece de  
231 alguns docentes terem mais de 20h semanais em alguns semestres, então a resposta é sim,  
232 dependendo do componente curricular. Ana Rita - DG/AL explicou que as 24,33 horas  
233 mencionadas justificam a demanda que a área tem, como no caso de sociologia, e reforçou a  
234 necessidade da ampliação de carga horária dos docentes do *Campus Alegrete*, explicando que  
235 com a carga horária atual, os docentes têm sua atuação muito limitada, não podendo participar  
236 de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Não havendo mais manifestações, a proposta foi  
237 colocada em votação e foi aprovada com 42 votos favoráveis e 1 abstenção. Nídia - RT disse  
238 que a partir dessa aprovação, será emitida uma portaria de alteração de regime de trabalho, e

239 os docentes devem aguardar a emissão desta portaria e os ajustes nos sistemas institucionais,  
240 para alterarem a rotina de trabalho. Na sequência, foram apreciados os processos referentes  
241 aos Projetos de Criação de Cursos, que correspondem ao item 8 a 14 da pauta. Carlos - PRDI  
242 explanou sobre os Projetos de Criação de Curso - PCC, explicando que o fluxo dos processos foi  
243 ajustado para que fossem enviados para a Cadin somente os processos que foram apreciados  
244 pela Comissão de Análises dos PPCs, alguns processos retornaram às unidades para ajustes e  
245 novamente foram submetidos à análise da comissão, para então seguir à Cadin. Ele ainda citou  
246 os processos que não serão apreciados nesta reunião: PCC do Curso Técnico Integrado em  
247 Agropecuária, pois a comissão irá solicitar uma visita *in loco*, para analisar aspectos  
248 relacionados à área de zootecnia; PCC do Curso Superior de Licenciatura em Letras,  
249 Português/Inglês, pois a comissão sugeriu alteração de nomenclatura após emissão do parecer;  
250 e o PCC do Curso Superior Bacharelado em Administração, que foi encaminhado fora do prazo.  
251 Nídia - RT disse que o processo referente ao Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês  
252 será apreciado, pois o *Campus* Frederico Westphalen decidiu manter a nomenclatura inicial.  
253 Rodrigo Carlotto DG/JC relatou que está atuando na Câmara Especializada de Administração,  
254 Desenvolvimento Institucional e Normas – Cadin desde o ano de 2016 e sempre que a Cadin se  
255 depara com os processos de criação de curso, são pontuados os elementos que podem  
256 contribuir com o aperfeiçoamento dos processos, então fez um agradecimento à PRDI e à  
257 Proen que sempre acataram as considerações da Cadin; também fez uma consideração a  
258 respeito dos processos de criação de cursos, sugerindo que seja padronizado entre as unidades  
259 o questionário que é feito à comunidade quando se vai criar um novo curso. Na sequência,  
260 passou à apreciação dos processos. 8. Processo eletrônico Nº 23227.001797/2023-16 -  
261 Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e  
262 Desenvolvimento de Sistemas do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha,  
263 Campus Avançado Uruguaiana. Rodrigo Carlotto DG/JC fez a apresentação do Parecer Cadin Nº  
264 33/2023, com a conclusão de que o processo atende aos regimentos e normas institucionais,  
265 principalmente a Resolução Consup 55/2020 e por isso a Cadin aprova o referido PCC por  
266 unanimidade. 9. Processo Eletrônico Nº 23238.001496/2023-55 - Apreciação da proposta do  
267 Projeto de Criação do Curso Técnico Subsequente em Informática para a Internet, modalidade  
268 EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do  
269 Sul. Rodrigo Carlotto DG/JC fez a apresentação do Parecer Cadin Nº 34/2023, com a conclusão  
270 que o processo atende aos regimentos e normas institucionais, principalmente a Resolução  
271 Consup Nº 55/2020 e por isso a Cadin aprova o referido PCC por unanimidade. 9. Processo  
272 Eletrônico Nº 23238.001496/2023-55 - Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso  
273 Técnico Subsequente em Informática para a Internet, modalidade EaD do Instituto Federal de  
274 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul. Rodrigo Carlotto -  
275 DG/JC apresentou o Parecer Cadin Nº 34/2023, relatando que após analisada a documentação  
276 trazida com o processo, observa-se que o mesmo cumpre o disposto no Regulamento da  
277 Resolução Consup Nº 55/2020, assim a Cadin sugere a aprovação do referido PCC, por  
278 unanimidade. 10. Processo Eletrônico Nº 23242.001358/2023-15 - Apreciação da proposta do  
279 Projeto de Criação do Curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial do Instituto Federal de

280 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santa Rosa. Rodrigo Carlotto - DG/JC  
281 apresentou o Parecer Cadin Nº 38/2023; relatando que após a análise dos documentos  
282 presentes no processo, tendo em vista os regramentos e as normas institucionais,  
283 principalmente no que diz respeito à Resolução Consup Nº 055/2020, a Cadin entende que  
284 foram observadas as normas Legais e Institucionais para a tramitação da matéria proposta e  
285 sugere a aprovação do referido PCC, por unanimidade. Conforme já informado o item 11 da  
286 pauta não seria apreciado nesta reunião. 12. Processo Eletrônico Nº 23238.001649/2023-83 -  
287 Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária,  
288 modalidade EaD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus  
289 São Vicente do Sul. Rodrigo Carlotto fez a apresentação do Parecer Cadin Nº 38/2023; no qual  
290 consta que após a análise dos documentos presentes no processo, tendo em vista os  
291 regramentos e normas institucionais, principalmente no que diz respeito à Resolução Consup  
292 Nº 055/2020, esta câmara entende que foram observadas as normas Legais e Institucionais  
293 para a tramitação da matéria proposta, assim a Cadin sugere a aprovação do referido PCC. 13.  
294 Processo Eletrônico Nº 23215.002031/2023-80 - Apreciação da proposta do Projeto de Criação  
295 do Curso Técnico Subsequente em Redes de Computadores, modalidade EaD do Instituto  
296 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Alegrete. Rodrigo Carlotto -  
297 DG/JC fez a apresentação do Parecer Cadin Nº 35/2023; no qual consta que após a análise dos  
298 documentos presentes no processo, tendo em vista os regramentos e normas institucionais,  
299 principalmente no que diz respeito à Resolução Consup Nº 055/2020, a Cadin entende que  
300 foram observadas as normas Legais e Institucionais para a tramitação da matéria proposta,  
301 assim a Cadin sugere a aprovação do referido PCC. 14. Processo Eletrônico Nº  
302 23789.003080/2023-55 - Apreciação da proposta do Projeto de Criação do Curso de  
303 Licenciatura em Letras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha,  
304 Campus Frederico Westphalen. Rodrigo Carlotto - DG/JC fez a apresentação do Parecer Cadin  
305 Nº 36/2023; no qual consta que após a análise dos documentos presentes no processo, tendo  
306 em vista os regramentos e normas institucionais, principalmente no que diz respeito à  
307 Resolução Consup Nº 055/2020, a Cadin entende que foram observadas as normas Legais e  
308 Institucionais para a tramitação da matéria proposta, assim a Cadin sugere a aprovação do  
309 referido PCC. Bruno - DG/FW informou que seria desnecessária a alteração da nomenclatura do  
310 Curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, conforme análise feita juntamente com a  
311 Proen e com a Diretoria de Graduação. Nídia - RT colocou em votação os itens 8, 9, 10, 12, 13 e  
312 14 da pauta, que foram aprovados por unanimidade com 41 votos favoráveis. 15. Processo  
313 Eletrônico Nº 23243.001481/2015-16 - Apreciação da proposta de revogação da Resolução  
314 Consup Nº 003/2016 e aprovação do Regulamento do Programa Permanente de Avaliação e  
315 Acompanhamento da Pós-Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
316 Farroupilha – IFFar. (Conforme previsto no Decreto Nº 10.139/2019, todo  
317 ajuste/alteração/revisão automaticamente gera revogação da resolução em vigor). O  
318 Conselheiro Frank de Almeida fez a apresentação do Parecer CEEPPI Nº 05/2023; indo direto à  
319 conclusão, disse que após analisada a documentação apresentada com o processo e  
320 considerando-se o histórico das tramitações institucionais, bem como a legislação pertinente,

321 após criteriosa observância, a CEEPI é de parecer favorável e recomenda a sua aprovação.  
322 Nídia - RT colocou a proposta de revogação da Resolução Consup Nº 003/2016 e aprovação do  
323 Regulamento do Programa Permanente de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação do  
324 IFFar em votação que foi aprovada por unanimidade, com 41 votos favoráveis. 16. Processo  
325 Eletrônico Nº 23242.003525/2022-73 - Apreciação da proposta de Projeto Pedagógico do Curso  
326 de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios do  
327 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santa Rosa. A  
328 conselheira Karlise Soares Nascimento fez a apresentação do Parecer CEEPI Nº 06/2023; com  
329 a conclusão de que após analisada a documentação apresentada com o processo e  
330 considerando-se o histórico das tramitações institucionais, bem como a legislação pertinente,  
331 após criteriosa observância, a CEEPI entende que foram observadas as normas legais e  
332 institucionais para a tramitação da matéria e recomenda a aprovação da proposta. 17. Processo  
333 Eletrônico Nº 23789.001091/2019-02 - Apreciação da proposta de alteração do Projeto  
334 Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária do Instituto Federal de Educação,  
335 Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Frederico Westphalen. Ricardo - DG/JA fez a  
336 apresentação do Parecer CEE Nº 23/2023, com a conclusão de que após análise documental  
337 que consta no referido processo, verificou-se que os trâmites seguiram as orientações da  
338 Instrução Normativa - IFFar Nº 01/2022 e, em consonância com as diretrizes administrativas e  
339 curriculares para a organização didático-pedagógica dos cursos técnicos do IFFar, Resolução  
340 Consup Nº 28/2019, deste modo a CEE manifesta-se de parecer favorável à aprovação das  
341 referidas alterações. 18. Processo Eletrônico Nº 23719.000003/2016-28 - Apreciação da  
342 proposta de ajuste Curricular do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem do Instituto  
343 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santo Ângelo. Jorge DG/PB  
344 apresentou o Parecer CEE 24/2023, indo direto para a conclusão considerando o histórico e  
345 análise apresentados, conclui-se que o processo que trata do ajuste curricular do PPC Técnico  
346 em Enfermagem – Subsequente, *Campus Santo Ângelo*, foi tramitado seguindo as orientações  
347 da IN IFFar Nº 01/2022, não está em desacordo com às definições das diretrizes administrativas  
348 e curriculares para a organização didático-pedagógica dos cursos técnicos do IFFar, Resolução  
349 Consup Nº 28/2019, seguiu os prazos de pedido de alteração das condições de oferta conforme  
350 indicado da IN IFFar Nº 01/2022, art. 14º, parágrafo 1º, visto que o pedido de alteração do PPC  
351 é para as turmas ingressantes de 2024. No entanto, entende-se que a demanda surgiu a partir  
352 da atualização do banco de equivalência docente, em que disponibiliza novos códigos para  
353 contratação. Desse modo, a CEE é favorável à solicitação de ajuste curricular e alteração das  
354 condições de oferta do Projeto Pedagógico do Curso em questão. 19. Processo Eletrônico Nº  
355 23719.000135/2018-11 - Apreciação da proposta do Projeto Pedagógico de Curso de  
356 Bacharelado em Enfermagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia  
357 Farroupilha, Campus Santo Ângelo. Jorge DG/PB apresentou o Parecer CEE Nº 25/2023;  
358 concluindo que após análise realizada, percebe-se que o processo contém os documentos  
359 necessários seguindo as orientações das regulamentações vigentes. A CEE acompanha a  
360 conclusão do Parecer da Proen, de 22 de agosto de 2023, sobre o PPC de Bacharelado em  
361 Enfermagem do IFFar - *Campus Santo Ângelo*, considerando que o documento foi revisado e

362 foram realizadas as alterações solicitadas no Parecer da Assessoria Pedagógica da Proen, de 25  
363 de julho de 2023, exceto pelo não atendimento à orientação pela manutenção da oferta de 30  
364 vagas. Assim, a CEE é favorável à aprovação desde que a solicitação seja atendida. Nídia - RT fez  
365 um esclarecimento referente aos Cursos Técnico e Superior em Enfermagem do *Campus* Santo  
366 Ângelo. Ela disse que com a atualização do banco de equivalência de Docente de Ensino Básico,  
367 Técnico e Tecnológico, os processos puderam ser tramitados, que o Projeto Pedagógico de  
368 Curso de Bacharelado em Enfermagem necessitava de uma visita *in loco*, a qual já aconteceu, e  
369 o IFFar tem um prazo de até maio de 2024 para colocar o curso em funcionamento. Assim, o  
370 Curso Superior em Enfermagem tem previsão de iniciar em 2024; já o Curso Técnico em  
371 Enfermagem passou por um ajuste de horário de funcionamento passando para o turno único,  
372 vespertino. A curricularização da extensão fez com que o PCC passasse por atualização, por isso  
373 o processo novamente está sendo apreciado no Consup. Adilson Stamber - DG/San informou  
374 que no primeiro semestre de 2023, foi feito um intenso trabalho para atender os ajustes  
375 necessários para colocar ambos os cursos em funcionamento, tanto para atender as demandas  
376 da curricularização, quanto ao horário de funcionamento do curso técnico, informou ainda que  
377 o *campus* já empenhou a aquisição dos equipamentos para os laboratórios e foram firmados  
378 termos de convênio com hospitais local e regional, para ofertar estágio aos alunos. 20.  
379 Processo Eletrônico Nº 23242.002642/2023-09 - Apreciação da proposta de suspensão  
380 temporária do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica do Instituto Federal de  
381 Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santa Rosa. Bruno DG/FW apresentou o  
382 Parecer CEE Nº 26/2023, que considerou o compromisso do *Campus* Santa Rosa em preservar a  
383 garantia de que todo e qualquer estudante vinculado a este curso tenha respeitado seu direito  
384 de concluí-lo e levando em conta a legislação educacional, as normas institucionais vigentes e  
385 após análise dos documentos anexados à solicitação, a CEE recomenda, por unanimidade, a  
386 aprovação da solicitação de Suspensão Temporária do Curso Técnico em Eletromecânica –  
387 Subsequente, do *Campus* Santa Rosa. Nídia - RT colocou os processos apresentados em  
388 discussão. O conselheiro Leonardo Dorneles se manifestou sobre o item 16 da pauta que se  
389 refere ao Processo Eletrônico Nº 23242.003525/2022-73 sobre a apreciação da proposta de  
390 Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Criatividade, Inovação e  
391 Inteligência nos Negócios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha,  
392 *Campus* Santa Rosa, ressaltando que no processo falta elementos epistemológicos que  
393 humanizam os possíveis alunos trabalhadores, disse que esses elementos fazem parte da  
394 concepção na qual os Institutos Federais foram criados. Segundo o Conselheiro Leonardo, essa  
395 questão torna a formação muito instrumental e destoa do que o IFFar busca promover. Assim,  
396 sugeriu adequar o curso apresentado englobando a formação integral. Analice - DG/SR  
397 informou que o curso em questão foi elaborado por uma comissão frente à realidade que a  
398 região tem trazido como demandas e, havendo a necessidade, poderia convidar a comissão  
399 responsável pela criação do curso para fazer as considerações que julgarem necessárias. Nídia -  
400 RT propôs votar o item 16 separadamente. Então foi colocada em votação a proposta de PCC  
401 da Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios do  
402 IFFar - *Campus* Santa Rosa, que foi aprovado com 30 votos a favor, 3 contrários e 7 abstenções.

403 Na sequência, foram colocados em votação os itens 17, 18, 19 e 20 da pauta, que foram  
404 aprovados por unanimidade, com 40 votos favoráveis. Na sequência, Leonardo Dorneles falou  
405 sobre a necessidade da formação da identidade dos Institutos Federais como um desafio. No  
406 entendimento do Conselheiro Leonardo Dorneles, essa construção de identidade fica  
407 prejudicada a partir da oferta de cursos como a Pós-Graduação *Lato Sensu* MBA em  
408 Criatividade, Inovação e Inteligência nos Negócios, proposto pelo *Campus* Santa Rosa. **V.**  
409 **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte e três minutos, a reunião  
410 foi encerrada e, eu, Claudia Borges de Oliveira Litz, membro da equipe da SEE, lavrei a presente  
411 Ata que vai assinada por mim e pela Presidente do Consup, Nídia Heringer. Dúvidas e mais  
412 detalhes dessa reunião poderão ser obtidos através da gravação, que pode ser acompanhada  
413 pelo link da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior IFFar - [3ª Reunião Ordinária do Conselho](#)  
414 [Superior](#).

SECRETARIA	PRESIDENTE
<hr/> CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ	<hr/> NÍDIA HERINGER



*Emitido em 26/09/2023*

ATA Nº 4/2023 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 04/12/2023 17:03 )*

CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA LITZ

SECRETARIO EXECUTIVO

SEE (11.01.01.44.01.17)

Matrícula: 1491109

*(Assinado digitalmente em 06/12/2023 12:49 )*

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **04/12/2023** e o código de verificação: **7a84ae0411**